



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul**

LEI Nº 727/86

APROVA TERMO DE CONVÊNIO, CONTE
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, .
Estado de Santa Catarina.

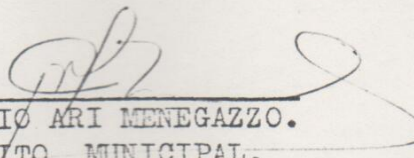
TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de
Vereadores votou, aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aprovado em toda sua íntegra forma e teor os ter-
mos do Contrato nº 042 (quarenta e Dois) firmado entre
esta Prefeitura Municipal e a Secretaria dos Negócios
do Oeste, para locação e perfuração de um Poço tubular
profundo na localidade do Distrito de Pessegueiro, Gua-
rujá do Sul.

ART. 2º - Ficam igualmente ratificadas e aceitas todas as despesas
já efetuadas pelo Poder Executivo Municipal para cumpri-
mento do referido Contrato, a partir da data de suas as-
sinaturas.

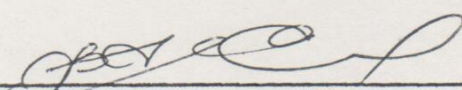
ART. 3º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presen-
te Lei em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de Novembro de 1.986



NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nes-
ta Secretaria em data supra.



JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.